



**DECRETO Nº 013/2024.**

**DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 25 DE MARÇO, PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO E FERIADO RELIGIOSO O DIA 29, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que os dias 28 e 29 de março de 2024 são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado no município de Abaiara, Estado no Ceará:

- I** - 19 de março (terça-feira) São José – **Feriado Municipal**;
- II** - 25 de março (segunda-feira) Carta Magna – **Feriado Estadual**;
- III** - 28 de março (quinta-feira) Quarta-feira Santa – **Ponto Facultativo**;
- IV** – 29 de março (sexta-feira) Sexta-feira da Paixão – **Feriado Nacional**.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.



PREFEITURA  
*Abaiara*

CNPJ: 07.411.531/0001-16

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito do Município



prefeituradeabaiara  
<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce